



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI N° 5.293, de 15 de julho de 2024.

**Dá denominação de José Florêncio (Zé Bugrinho)
à via pública que menciona.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica denominada de “Rodovia José Florêncio (Zé Bugrinho)” a estrada da Harmonia, localizada em Alfenas, que liga o bairro urbano Vista Grande ao bairro rural Harmonia (balsa).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alfenas, 15 de julho de 2024.


FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 15/7/24, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).


Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Prefeitura Municipal de Alfenas